



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto

Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 35/2021

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS APROVADOS NO EDITAL 21/2022 – PROJETOS DE EXTENSÃO VOLTADOS PARA O APOIO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DE REGIÕES DO ENTORNO DO IFMG

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas conforme quadro descritivo apresentado, para participação, por prazo determinado, nos projetos aprovados no Edital 21/2022 – Projetos de Extensão voltados para o apoio a mulheres em situação de vulnerabilidade social de regiões do entorno do IFMG.

Considerando o objetivo geral do projeto de extensão **Oficina de produção textual para o ENEM: universidade é lugar de mulher** é apresentar a mulheres em situação de vulnerabilidade o conhecimento a respeito da produção do gênero textual redação do ENEM para que tenham uma maior possibilidade de acesso ao ensino superior. A longo prazo, essa ação refletiria numa maior progressão escolar dessas mulheres, o que daria a elas uma melhoria de condição de vida a partir da formação escolar, tanto intelectual quanto economicamente.

Considerando a Resolução nº 38 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018, que dispõe sobre a Aprovação da Política de Extensão do IFMG.

Considerando a Portaria SETEC/MEC nº 58 de 21 de novembro de 2014, que regulamenta a concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

1. DOS OBJETIVOS E DAS VAGAS

1.1. O presente edital visa a seleção de alunas bolsistas nas modalidades PIBEX Jr., para atuarem em projeto aprovado no edital 21/2022 – Projetos de Extensão voltados para o apoio a mulheres em situação de vulnerabilidade social de regiões do entorno do IFMG, conforme descrito na tabela a seguir.

1.2 O resumo do projeto **Oficina de produção textual para o ENEM: universidade é lugar de mulher**, citado na tabela Quadro de Vagas a seguir está disponível no Anexo I - Resumos dos projetos aprovados no Edital 21/2022.

Nº	Projeto	Vagas	Modalidade	Requisitos	Duração (em meses)
01	Oficina de produção textual para o ENEM: universidade é lugar de mulher	02	PIBEX Jr	Ser aluna do 2º ou 3º ano do ensino técnico integrado	02

2. DAS BOLSAS

2.1 Durante a vigência da bolsa, a aluna deverá estar regularmente matriculado.

2.2 Poderão participar da seleção alunas matriculadas no 2º ou 3º ano de qualquer um dos cursos do Ensino Técnico Integrado do IFMG – campus Ouro Preto.

2.3 As bolsistas deverão ter disponibilidade para participar das oficinas de produção textual que ocorrerão no dias 11,18, 25 de agosto e 1º de setembro, das 19h às 22h.

2.4 As bolsas de extensão consiste na concessão de retribuição financeira por período definido, não gerando vínculo empregatício, nos termos estabelecidos pela Portaria nº 58, de 21 de novembro de 2014 da SETEC/MEC.

2.5 As bolsas de extensão são isentas de imposto de renda.

2.6 As bolsistas selecionadas devem respeitar e cumprir as normas vigentes nas áreas de pesquisa e extensão do IFMG.

2.7 Os valores, cargas horárias e requisitos de cada modalidade de bolsa são descritos na tabela a seguir:

Modalidade	Requisitos	Carga horária semanal	Valor mensal (R\$)
PIBEX Jr	Destinada a alunas do 2º ou 3º ano dos cursos técnicos integrados do campus Ouro Preto.	20 h	200,00

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 29 de junho de 2022 do dia 04 de julho de 2022 até às 22h59min, exclusivamente conforme descrito nos itens que se seguem.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar a seguinte documentação para o e-mail da Diretoria de Extensão, Esporte e Cultura (DEXT) (extensao.ouopreto@ifmg.edu.br):

Histórico escolar atualizado.

No corpo do e-mail, deve constar o número e o nome do projeto ao qual está se candidatando, conforme Quadro de Vagas descrito no item 1.

3.3 O IFMG - Campus Ouro Preto não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação da internet, bem como por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos fornecidos pelo candidato.

3.4 Para esclarecimentos de dúvidas pertinentes a este processo seletivo, o candidato deverá usar exclusivamente o e-mail: extensao.ouopreto@ifmg.edu.br.

4 DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos(as) estudantes bolsistas será realizada conforme critérios descritos na Tabela Etapa 1 - Critérios para classificação.

Etapa 1 - Critérios para classificação	
Produção textual	10 pontos

4.2 Serão classificadas as candidatas que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 pontos. As contempladas com as duas bolsas serão aquelas que alcançarem as duas maiores notas na avaliação.

4.3 A avaliação será realizada no dia 06 de julho, quarta-feira, das 10h40min às 12h, na sala 111 do Pavilhão de edificações.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas da presente seleção obedecerão ao seguinte cronograma:

Evento	Data
Período de inscrição	29 de junho de 2022 a 04 de julho de 2022
Prova escrita	06 de julho de 2022
Resultado final	11 de julho de 2022
Início do projeto	13 de julho de 2022

5.2. Não caberá recurso contra o Resultado Final.

5.3 Informações, resultados ou eventuais alterações de cronograma serão divulgadas pelo endereço eletrônico www.ifmg.edu.br/ouopreto.

5.4 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações no canal indicado no subitem 5.4.

6. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.2. A submissão de candidaturas a esta chamada implica na aceitação integral e irrevogável das normas nele contidas.

6.3. O não cumprimento estrito de todas as exigências desta chamada ou o não cumprimento satisfatório das demandas solicitadas pelos coordenadores dos projetos resultará, a qualquer tempo, na eliminação do candidato.

6.4. Os casos omissos serão analisados em conjunto por uma comissão formada pelos(as) coordenadores(as) dos projetos que integram o presente edital.

ANEXO I

Resumo do projeto: Oficina de produção textual para o ENEM: universidade é lugar de mulher, aprovado no Edital 35/2022 do IFMG - Campus Ouro Preto

Oficina de produção textual para o ENEM: universidade é lugar de mulher

Descrição completa do projeto: O presente projeto propõe uma oficina de 12h sobre a produção de texto do gênero Redação do ENEM para mulheres em situação de vulnerabilidade social que desejem se inscrever no exame. Sabendo que a formação acadêmica permite uma maior possibilidade de empregabilidade e, assim, de acesso a melhores condições de trabalho, vemos o acesso à universidade como fator fundamental para auxiliar que mulheres em situação de vulnerabilidade possam buscar, através da progressão escolar, uma melhoria na sua condição de vida e na sua formação humana. Hoje, o ENEM é a grande porta para o acesso a cursos superiores em instituições públicas e a prova de redação é determinante para um bom êxito no exame. Mulheres em situação de vulnerabilidade não apresentam condições de buscar cursinhos preparatórios para a prova e soma-se a isso uma formação deficitária em relação à educação básica, o que leva essas pessoas a terem mais dificuldades ao acesso a cursos superiores. Acreditamos que oportunizar essa formação para que mulheres estejam em condições menos desfavoráveis no ENEM ajudará a, além de aumentar sua autoestima, dar a elas possibilidades de ter independência financeira, o que as protegeriam de algumas violências de gênero.

Descrição das metas a serem atingidas:

O objetivo geral deste projeto de extensão é apresentar a mulheres em situação de vulnerabilidade o conhecimento a respeito da produção do gênero textual redação do ENEM para que tenham uma maior possibilidade de acesso ao ensino superior. A longo prazo, essa ação refletiria numa maior progressão escolar dessas mulheres, o que daria a elas uma melhoria de condição de vida a partir da formação escolar, tanto intelectual quanto economicamente.

Metodologia da Execução do Projeto: O projeto prevê atender a 30 mulheres em situação de vulnerabilidade social que tenham como objetivo cursar o ensino superior e será desenvolvido em duas etapas:

Etapa 1

- Seleção da bolsista (de 29/06 a 11/07) e preparação da oficina (14/07 a 05/08)
- Divulgação da oficina e inscrição das participantes (14/07 a 05/08). A divulgação será realizada via redes sociais e também em grupos e setores sociais que atendem a mulheres em situação de vulnerabilidade social, como CREAS, Assistência Social da Prefeitura, pastorais e grupos de assistência social de Igrejas, e escolas públicas de ensino médio.
- Encontros semanais entre coordenadora e bolsista para o estudo e preparação das aulas que serão ofertadas na oficina de produção da Redação do ENEM. - Produção do material didático para as aulas. Os temas trabalhados durante a oficina, bem como os textos selecionados como motivadores para as atividades da produção textual, serão acerca das questões que envolvem a mulher. Com isso, acreditamos que, além de trabalharmos as habilidades linguísticas e textuais, estaremos proporcionando um momento de reflexão para as mulheres envolvidas no projeto a respeito da sua condição e meios para modificá-la. Pretendemos fazer desses encontros um espaço de fala e escuta para essas mulheres, possibilitando o desenvolvimento do seu empoderamento pela linguagem.

Etapa 2 – Coordenadora, professores voluntários e bolsistas ministrarão as aulas, que acontecerão presencialmente em 4 encontros, nos dias 11, 18, 25 e 28 de agosto e 1º de setembro de 2022, das 19h às 22h, no IFMG - Campus Ouro Preto.

- A partir do início da oficina, no mês de agosto, coordenadora, professores voluntários e bolsistas se reunirão semanalmente para adequações na preparação das aulas e para correções e análises das atividades que serão propostas em cada encontro.

Ouro Preto, 28 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 28/06/2022, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1236079** e o código CRC **764326F0**.